



**ANEXO 09**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE: <b>FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL</b>			C.N.P.J.: <b>00.942.020/0001-81</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA FLORIANÓPOLIS 2346</b>			(DDD) TELEDONE/FAX: <b>(45) 3266-1770</b>	
CIDADE: <b>CÉU AZUL</b>	UF: <b>PR</b>	CEP: <b>85.840-000</b>	E-MAIL: <b>Fundacaosaude2017@hotmail.com</b>	
Banco (nome e nº): <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agência: <b>1770-1</b>	Conta corrente: <b>23.960-7</b>	Praça de pagamento: <b>CÉU AZUL</b>	
Nome do responsável pela instituição: <b>LAURINDO TASCA</b>		C.P.F.: <b>139.549.389-87</b>	Função: <b>PRESIDENTE FUSCA</b>	
Endereço completo: <b>LINHA BOA VISTA ZONA RURAL PC 748 CÉU AZUL - PR</b>		CEP: <b>85.840-000</b>	(DDD) Tel./Fax: <b>(45) 3266 2371 (45) 9-9971 9609</b>	
Ordenador de Despesas: <b>ROSELI LEWISKE ROCHA</b>		Função: <b>Diretora Administrativa</b>	C.P.F.: <b>869.797.799-15</b>	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título do projeto

Nome do projeto <b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE</b>
--

Período de Execução

Vigência	Inicial	Final
12 meses	01/01/2020	31/12/2020

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Identificação do objeto do financiamento
Atendimento 24 horas de urgência e emergência em pronto socorro, consultas internações, realizando cirurgias eletivas e procedimentos para a população de Céu Azul com capacidade instalada de no mínimo de 21 (vinte e um) leitos visando proporcionar diagnósticos, tratamentos e recuperação física e mental dos enfermos do Município de Céu Azul.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*



### **Objetivo geral do financiamento**

A Fundação de Saúde de Céu Azul visa manter convênio com os Institutos de Previdência tanto Federal, Estadual, como Municipais, ou Previdência Privada, visando proporcionar diagnósticos, tratamentos e recuperação física e mental dos enfermos bem como procedimentos cirúrgicos e atendimento de urgência e emergência no pronto socorro.

O recurso será utilizado para fazer face às despesas de custeio, com vistas à manutenção das atividades relacionadas no Plano de Aplicação, de acordo com o que preceitua a Lei Federal 4320/64 e a Lei Federal 101/2000. As despesas a serem custeadas são as seguintes.

- Folha de pagamento dos colaboradores do Hospital Bom Samaritano. (rescisão contratual, férias, decimo terceiro);
- INSS mensal;
- FGTS mensal;
- Outras obrigações patronais (DARF PIS, IRRF e contribuição sindical descontada em folha)
- Compra de medicamentos e materiais hospitalares;
- Manutenção de serviços necessários (luz, água e telefone);
- Prestadores de serviço ao Hospital Bom Samaritano;
- Contratualização de equipamentos de radiologia e mão de obra permanente em radiologia;
- Pagamentos de vale alimentação; .

Desse modo a população em geral terá atendimento medico hospitalar garantido, também serão beneficiados com a realização de cirurgias eletivas, exames laboratoriais e exames de radiografia, garantindo assim um ótimo diagnóstico e tratamento eficaz dos que necessitarem.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Mário" written vertically.*



### Objetivos Específicos do Financiamento

A realização deste trabalho, e cumprimento dos objetivos da Fundação, se faz necessário manter o hospital em funcionamento por 24 horas, sete dias por semana, com turnos de 12 horas, custear despesas de água, energia elétrica, comunicação, materiais e medicamentos hospitalares, manter no mínimo o seguinte quadro de colaboradores custeando também os encargos da folha de pagamento ou seja, Férias, Rescisão Contratual, INSS, FGTS, PIS e vale alimentação.

07 Enfermeiros (as);

13 Técnicos (as) em enfermagem;

01 Contratualização de equipamentos de radiologia e mão de obra permanente em radiologia

01 Farmacêutico

01 Diretor (a) Administrativo (a);

02 Recepcionistas;

01 Auxiliar administrativo (a)

04 Funcionários para limpeza;

02 Funcionários para lavanderia

04 Cozinheiros (as)

01 Funcionário para manutenção predial e ajardinamento

01 Nutricionista

01 Assistente Social

01 Fisioterapeuta

Com o aumento da demanda e a exigência de uma equipe mínima por ser uma Instituição Filantrópica faz-se necessário à contratação de um profissional Assistente Social;

Um profissional fisioterapeuta ajudando na recuperação dos reflexos posturais e flexibilidades melhorando a coordenação motora e respiratória contribuindo na qualidade de vida dos pacientes idosos e acamados.

Da mesma forma se faz necessário a contratação de clínicas médicas para suprir a demanda dos plantões.

### Parâmetros a serem utilizados para aferição das metas.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL apresentara bimestralmente uma planilha com o quantitativo de atendimentos hospitalares, ou seja, quantas consultas, medicações, trocas de curativos, internamentos, cirurgias eletivas, exames de radiografia entre outros que houve no período.

Justificamos o não envio de cópias de prontuários de pacientes à Comissão Fiscalizadora, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.931 de 17 setembro de 2009, é vedado ao Médico ou Instituição de Saúde:

**"Art. 89. Liberar cópias do prontuário sob sua guarda, salvo quando autorizado, por escrito, pelo paciente, para atender ordem judicial ou para a sua própria defesa.**

**§ 1º Quando requisitado judicialmente o prontuário será disponibilizado ao perito médico nomeado pelo juiz.**

Mário



**§ 2º Quando o prontuário for apresentado em sua própria defesa, o médico deverá solicitar que seja observado o sigilo profissional."**

**Justificativa da proposição**

Considerando que o Hospital Bom Samaritano é o único da cidade e que qualquer situação de urgência e emergência, deverá ser atendida primeiramente no pronto socorro e posteriormente efetuado o internamento ou o encaminhamento a hospitais de referências, é indispensável que o Hospital Bom Samaritano fique em funcionamento 24 horas por dia sete dias por semana, desta forma os pacientes internados em tratamento também ficam assistidos em tempo integral por médicos e equipe de enfermagem.

**Público Alvo/Usuário**

O publico alvo são crianças, adolescentes, adultos e idosos de todas as faixas etárias, que necessitam de internamento hospitalar para tratamento de doenças físicas e mentais e ou atendimento de urgência e emergência no pronto socorro, o hospital dispõem de 29 leitos tem uma media de 80 internamentos por mês, pronto socorro a media é de 1.200 atendimentos por mês, não tendo uma capacidade total de atendimentos definida.

**Metas a serem atingidas com o financiamento**

A Fundação tem como meta manter o Hospital Bom Samaritano em funcionamento 24 horas por dia sete dias por semana com médico e equipe de enfermagem bem como os demais colaboradores descritos anteriormente, atender a população da buscando resolutividade do tratamento melhor maneira possível, mensalmente atender em média 80 internamentos, e 1.200 atendimentos de pronto socorro.

**Comprovação de recursos próprios**

O Hospital Bom Samaritano dispõem de 29 leitos para internamento, entre eles enfermaria masculina, feminina, pediatria, obstetrícia, dispõem também de farmácia, centro cirúrgico bem como equipamentos necessários para a realização de cirurgias eletivas, pronto socorro, copa/cozinha, equipamento de radiologia locado com profissional da área trabalhando de segunda a sexta das 09hrs00 até as 11hrs00 e das 14hrs00 as 17hrs00 horas e demais horários fins de semana e feriados o profissional fica de plantão para atendimento de urgência, tem equipe necessária para o atendimento dos pacientes e usuários sendo 7 enfermeiros (as), 13 técnicos em enfermagem, 1 farmacêutico (a), 4 cozinheiros (as), 4 colaboradores para limpeza, 2 colaboradores para lavanderia, 1 colaborador para manutenção e ajardinamento, 2 recepcionistas, 1 auxiliar administrativo, 1 diretor administrativo, 1 nutricionista, 01 Assistente Social, 01 fisioterapeuta também clinicas médica contratados para realização de plantões de 24 horas sete dias por semana dessa forma ficam médicos em tempo integral no Hospital Bom Samaritano, e também clinica médicas com especialistas.



#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Trabalhos a serem executados		PERÍODO (mês)	
OBJETIVOS	DESCRIÇÃO ATIVIDADES /FUNÇÕES	INICIAL	FINAL
Manter o Hospital funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana.	Garantir a toda população atendimento médico hospitalar em tempo integral, fins de semana e feriados, contado com colaboradores e equipamentos/materiais eficientes ao atendimento e tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS	01/2020	12/2020
Custear despesas de água	Dar condições de higiene pessoal a todos os enfermos que se encontram internados, usuários do pronto socorro, assim como suprir a necessidade de água potável para funcionamento do hospital.	01/2020	12/2020
Custear despesas com energia elétrica	Manter em funcionamento todo o hospital no que diz respeito a aparelhos e equipamentos que necessitam de energia elétrica.	01/2020	12/2020
Custear despesas com comunicação	Com esse objetivo o hospital visa manter linhas disponíveis para a população entrar em contato com o hospital quando necessário e para a equipe de médicos e enfermeiros ter telefone disponível 24 horas por dia para solicitar aos hospitais de referências vagas para transferência de pacientes que necessitam de atendimento com especialistas.	01/2020	12/2020
Aquisição de materiais e medicamentos hospitalares	Promover tratamentos eficientes aos enfermos internados e usuários do pronto socorro.	01/2020	12/2020
Aquisição de gêneros alimentícios e nutrição enteral	Conforme orientação do profissional de Nutrição responsável técnico pelo Setor de Nutrição e Dietética do Hospital onde a mesma desenvolve um cardápio padronizado levando em consideração a oferta de aquisição dos alimentos conforme a época, e prescrição nutricional de dieta enteral individualizado conforme o quadro clínico de cada paciente. Ainda, e disponibilizado alimentação às equipes de colaboradores que trabalham em turnos de 12 horas bem como aos médicos plantonistas, conforme preconiza a Convenção Coletiva de Trabalho CCT.	01/2020	12/2020



Custear despesas com pessoal	Para manter o hospital em funcionamento por 24 horas e necessário de colaboradores trabalhando em escalas , assim como em horário comercial, sendo assim o objetivo e manter esse numero mínimo de colaboradores para que quem necessite de atendimento medico hospitalar tenha um excelente diagnostico e tratamento pelos profissionais da fundação.	01/2020	12/2020
Contratualização de equipamentos de radiologia Mão de obra qualificada	Com exames de radiologia o hospital visa auxiliar os médicos plantonistas nos diagnósticos de patologias, facilitando assim internamento, tratamento e encaminhamento de pacientes para cirurgias e/ou internamento de Hospital de grande porte, via central de leitos, auxilia também a Secretaria Municipal de Saúde fazendo o exame de radiologia gratuitamente a todos os munícipes que tiveram o exame solicitado por um médico em consultas em Unidades Básica de Saúde.	01/2020	12/2020
Contratualização de clinicas médicas para plantões	Citada anteriormente para manter o hospital em funcionamento por 24 horas e necessário a contratação de clinicas médicas com plantonistas para que internados e usuários do pronto socorro tenham atendimento medico em tempo integral.	01/2020	12/2020
Prestadores de serviço ao Hospital Bom Samaritano	Para atender a legislações vigentes e estarmos regular junto aos órgãos fiscalizadores necessitamos contratar empresas terceirizadas que nos auxilie e prestem serviços especializados em suas respectivas áreas. <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção preventiva de equipamentos;</li><li>• Tratamento de resíduos hospitalares;</li><li>• Controle de vetores e pragas urbanas (desratização e dedetização);</li><li>• Limpeza e desinfecção do reservatório d'água;</li><li>• Assessoria Contábil;</li><li>• Laboratório de análises clinica;</li></ul>	01/2020	12/2020

*maio*



### 5. ELABORAÇÃO DO PROJETO

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	<b>Roseli Lewiske Rocha</b>
	<b>3266 1770</b>
E-mail	<b>Fundacaosaude2017@hotmail.com</b>
Assinatura	

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 2.996.267,06)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
31.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	784.336,94	784.336,94	0,00
31.90.11.43	13º SALÁRIO	72.850,44	72.850,44	0,00
31.90.11.45	ABONO CONSTIT.	106.071,12	106.071,12	0,00
31901301	FGTS	87.048,00	87.048,00	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	102.492,00	102.492,00	0,00
31901318	CONTR. PIS/PASEP	9.828,00	9.828,00	0,00
31901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.426,80	16.426,80	0,00
33903004	GÁS E OUTROS MAT. ENG.	26.856,58	26.856,58	0,00
33903007	GENEROS ALIMENTÍCIOS	35.424,00	35.424,00	0,00
33903036	MATERIAL HOSPITALAR	138.240,00	138.240,00	0,00
33903905	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	28.000,00	28.000,00	0,00
33903917	MANUT. E CONSERVAÇÃO DE MAQ.EQUIP.	7.128,00	7.128,00	0,00
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	212.058,00	212.058,00	0,00
33903943	SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA	84.000,00	84.000,00	0,00
33903944	SERVIÇO DE AGUA			

03.



	E ESGOTO	14.500,00	14.500,00	0,00
33903947	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	4.104,00	4.104,00	0,00
33903950	SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL	1.247.463,18	1.247.463,18	0,00
33903999	OUTROS SERV. TERC.PESSOA JURIDICA	19.440,00	19.440,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>2.996.267,06</b>	<b>2.996.267,06</b>	

#### 6.1. PLANILHA DETALHADA DO PLANO DE APLICAÇÃO

##### DESPESAS DE CUSTEIO

A) VENCIMENTOS E SALARIOS	TOTAL
01 Pagamento de funcionários	784.336,94
02 Pagamento de 13º Salários	72.850,44
03 Pagamento de Férias + 1/3 de férias	106.071,12

B) FGTS	TOTAL
01 Pagamento de FGTS dos funcionários	87.048,00

C) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA INSS	TOTAL
01 Pagamento do INSS	102.492,00

D) CONTRIBUIÇÃO PIS	TOTAL
01 Pagamento do PIS	9.828,00

E) OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR R\$
01 Pagamento de DARF IRRF	14.026,00
02 Pagamento da contribuição sindical descontada em folha	2.400,80

F) GENEROS ALIMENTÍCIOS	TOTAL
01 Aquisição de gêneros alimentícios conforme planilha do serviço de nutrição para pacientes, acompanhantes, colaboradores em escala de plantões.	35.424,00





<b>G) MATERIAL HOSPITALAR</b>	<b>TOTAL</b>
01 Compra de materiais e medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da Instituição de Saúde.	<b>138.240,00</b>
<b>H) GAS ENGARRAFADO</b>	<b>TOTAL</b>
01 Compra/cargas lts de oxigênio gás medicinal de uso hospitalares	<b>26.856,58</b>
<b>I) SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA</b>	<b>TOTAL</b>
01 Pagamento da fatura de energia elétrica	<b>84.000,00</b>
<b>J) SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO</b>	<b>TOTAL</b>
01 Pagamento da fatura de água e esgoto	<b>14.500,00</b>
<b>K) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>	<b>TOTAL</b>
01 Pagamento da fatura de telefone	<b>4.104,00</b>
<b>L) SERVIÇO MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL</b>	<b>TOTAL</b>
01 Contratualização de médicos plantonistas	<b>856.400,00</b>
02 Procedimentos cirúrgicos	<b>191.455,18</b>
03 Contratualização de aparelho de radiografia e técnico em radiologia	<b>199.608,00</b>
<b>M) SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS</b>	<b>TOTAL</b>
02 Assessoria Contábil.	<b>28.000,00</b>
<b>N) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>TOTAL</b>
01 Contratualização de Laboratórios de Análises Clínicas para realização de exames de pacientes e/ou quando necessário,	<b>6.480,00</b>
02 Contratualização para controle de vetores e pragas urbanas (desratização e dedetização); Limpeza e desinfecção do reservatório d'água	<b>6.480,00</b>
03 Contratualização para tratamento de resíduos hospitalares	<b>6.480,00</b>
<b>O) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>TOTAL</b>
01 Contratualização para manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos.	<b>7.128,00</b>

*maria*



<b>P) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
01 Pagamento de vale alimentação aos funcionários conforme convenção coletiva de trabalho	<b>212.058,00</b>

**7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.**

<b>I) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>	
Capacidade media de 80 internamentos mês, sendo que no pronto socorro a media é de 1.200 atendimentos por mês.	

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 2.996.267,06)**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>
<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>76.267,06</b>

**Total: R\$ 2.996.267,06**

LAURINDO TASCA  
PRESIDENTE – FUSCA – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL



## 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto; ao Ministério ou Secretaria de Estado ou Município, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.

Céu Azul, 05 de dezembro 2019

LAURINDO TASCA  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL

## DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com a Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei N.º 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), Resolução TCE/PR nº 028/2011, e Acórdão TCE/PR nº 1874/07 que esta Entidade não possui nenhum membro dirigente, em qualquer nível, detentor de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração indireta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes do órgão concedente dos recursos.

Céu Azul 05 de Dezembro de 2019

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL  
LAURINDO TASCA



HOSPITAL BOM SAMARITANO  
FUSCA - Fundação de Saúde de Céu Azul

**ANEXO 10  
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 6/2019**, instaurado por esta Prefeitura, que não mantém como dirigente membro de Poder Público Municipal ou do Ministério Público, ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação nos termos da Súmula Vinculante nº 13 editada pelo STF

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul , 04 de Dezembro de 2019

Laurindo Tasca  
Presidente – FUSCA  
ATA 01/2019